



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"*

---

**INDICAÇÃO DE Nº: 74 /2017**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a pavimentação com calçamento no término da Rua: Onze de Agosto no Distrito de Faveira.

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores da referida rua, há anos reivindicam a complementação da pavimentação em calçamento. Com isso, melhora o acesso dos moradores, bem como a facilidade de deslocamento pelos mesmos. Com a falta de pavimentação, principalmente no período de inverno, o acesso fica comprometido. O número de residências aumenta a cada ano e, com a dificuldade no deslocamento, os moradores são prejudicados durante o trajeto. Apenas parte da rua está com a pavimentação, causando transtornos aos moradores que são obrigados a fazer o seu trajeto com dificuldade até suas residências.

INDICO: Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de junho de 2017.**

---

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR